



## NORMAS PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS PERÍODO 2019.2

### EDITAL N° 04/2019

O Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE da UFPB, em conformidade com o que preconiza a Resolução 79/2013 do CONSEPE, em seu Capítulo II, Seção II, e a Resolução 09/2016, em Capítulo II, Seção II, torna públicas as normas de ingresso de alunos especiais a serem admitidos no PPGE no período letivo 2019.2.

#### 1. DA OFERTA DE VAGAS E DISCIPLINAS

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação ofertará, para o período 2019.2, vagas para alunos especiais;

1.2. Cada candidato a Aluno Especial poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina.

1.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo docente de cada disciplina;

1.4. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no Quadro abaixo.

DISCIPLINAS	CH	CRITÉRIO PRÉVIO DADO PELO PROFESSOR	VAGAS
TÓPICOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS: AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - SINAES	60h	-	10 (dez)
TÓPICOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS: INCLUSÃO, EXCLUSÃO E DIVERSIDADE	60h	-	15 (quinze)
TÓPICOS EM PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM: EJA E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES	60h	Ser professor da rede pública que esteja atuando na Educação de Jovens e Adultos	05 (cinco)
TOPICOS EM PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM: Educação Matemática		Educação Matemática	10 (dez)
TÓPICOS EM HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: Liberalismo, Democracia e Educação	60h	-	10 (dez)



<b>TÓPICOS EM POLÍTICAS EDUCACIONAIS:</b>  <b>Pesquisa com Crianças: Aspectos Éticos e Metodológicos</b>	60 h	Pertencer a grupo de pesquisa da Professora titular da disciplina	05 (cinco)
Tópicos em Educação Popular, América Latina e Movimentos Sociais.	60h		10(dez)

## 2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão concorrer às vagas do presente Edital, os estudantes que tenham concluído curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); os concluintes de cursos de graduação cuja matrícula institucional fica condicionada à apresentação do diploma ou certidão de conclusão de curso.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Requerimento ao coordenador solicitando a matrícula como aluno especial (Anexo I);

3.2 Formulário de Inscrição (Anexo II)

3.3 Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira (Para graduados); ou Cópia do diploma de mestrado ou certidão de aprovação em banca de dissertação (Para Mestres);

3.4 Cópia do CPF e Documento Oficial com Foto.

## 4. DO CALENDÁRIO DE INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da **documentação necessária, EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, conforme descrito no item 3, para o e-mail: <ppge.especial@gmail.com>, nos dias 07 e 08 de agosto de 2019, constando no assunto o nome da disciplina de interesse.

## 5. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES



5.1 Os pedidos de matrícula de alunos especiais serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando a disponibilidade de vagas em suas disciplinas, assim como a adequação do currículo e do histórico escolar do solicitante ao plano de trabalho de sua disciplina, e observando os critérios acima expostos, na tabela de vagas.

5.2. O resultado do processo será divulgado pelo Programa até o dia 13 de agosto de 2019, em sua página da internet: [www.ce.ufpb.br/ppge](http://www.ce.ufpb.br/ppge)

5.3. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 3.

## **6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

6.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo simplificado será matriculado através do sistema SIGAA da UFPB, apenas naquela disciplina escolhida, na condição de aluno especial.

## **7. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1 O período letivo iniciará no dia 09 de agosto de 2019.

João Pessoa, 31 de julho de 2019

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Eulina Pessoa de Carvalho**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



---

**ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO COORDENADOR**

**EDITAL Nº 04/2019**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_ vem requerer a V. S<sup>a</sup>. inscrição como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Educação, em conformidade com o Edital 04/2019, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

DISCIPLINA QUE PRETENDE CURSAR (TÍTULO E SUBTÍTULO):

( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

Tópicos em \_\_\_\_\_:

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ DATA NASCIMENTO.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO ACADÊMICA/ CURSO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

MOTIVOS PARA ESCOLHER A DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SE PRETENDE FAZER MESTRADO OU DOUTORADO, DESCREVA A RELAÇÃO EXISTENTE ENTRE A DISCIPLINA ESCOLHIDA E O OBJETO DE ESTUDO QUE PRETENDE INVESTIGAR

: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO À DISCIPLINA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA ESTUDO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data e Assinatura